



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
GESTÃO 2021/2024

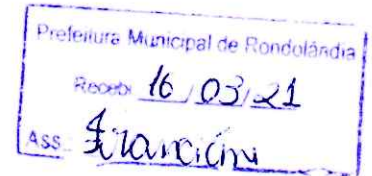


Memo. nº. 009/JM

Em, 16 de março de 2021.

Ao

Exmo. Sr. **José Guedes de Souza**  
M.D. Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Rondolândia



Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, vimos através do presente solicitar-lhe se digne abertura de processo administrativo no trâmite de dispensa licitação, devido a urgência para a aquisição de herbicidas, uma vez que estamos no período chuvoso com grande aumento de crescimento de matos em nosso município, trazendo riscos de alojamento de animais peçonhentos e outros insetos prejudicial a saúde humana, uma bomba costal, que para tanto anexamos termo de referência com as especificações e códigos devidos do TCE –MT, conforme determinações vigentes.

Sem mais para o momento, antecipo votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

**José Carlos Neres**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



GESTÃO 2021/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Categoria de investimento:**

1.1 - (X) Material de consumo ( ) Prestação de Serviços ( ) Equipamentos e Mat. Permanente.

**2 – Objeto:**

2.1 - Constitui objeto deste instrumento a **“Aquisição de herbicidas e materiais para suprir as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente.”**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QDE	Cód. TC
01	Herbicida com elemento ativo 2,4-D + Picloran, na comp. De concentração 240 G/L de 2.4-D, Galão c/ 20 litros	GL	01	113340-3
02	HERBICIDA - COM ELEMENTO ATIVO GLIFOSATO, NA COMPOSICAO DE 720 G/L GALÃO C/ 20 LITROS	GL	03	141348-1
03	BOMBA COSTAL - MANUAL, DE PLASTICO, 20 LITROS, MANGUEIRA E TIRANTE	UND	01	129424-5
04	FACA PARA ROCADEIRA - BERTANHA, HIDRAULICA, CONFECCIONADA EM FERRO CHATO	PARES	02	123321-1
05	HERBICIDA - COM ELEMENTO ATIVO RONDAP, NA COMPOSICAO DE 480G/L, EMBALADO GALÃO C/ 20 LITROS	GL	02	166917-6

**3- Identificação Orçamentárias:**

Órgão: 1001 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade: 0120 – Cidade Verde e Limpa

Projeto Atividade: 2.159 – Manut. e Encargos com a Secretaria Mun. Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (402)

**4 – Custo total estimado com a despesa:**



**4.1** – O custo total estimado para com a aquisição dos produtos será obtido pelo Departamento de Licitação.

**5 – Justificativa:**

**5.1** – Justifica-se a presente licitação á necessidade da aquisição dos produtos/objetos para licitar, visando atender a Secretaria Requisitante, bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade.

**6– Resultados esperados:**

**6.1** – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria requisitante, como também o alcance de metas e ou indicativos.

**7 – Do Prazo da Licitação e da Vigência da Ata:**

**7.1** – A aquisição dos produtos será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante.

**7.2** - Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada;

**8 – Condições do pagamento:**

**8.1** - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que devera ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 16 de março de 2021.

**José Carlos Neres**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

